

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002 /2023****VEREADORA PROPONENTE: MAELY MATOS BENEDETTI**

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ "DIA MUNICIPAL DOS POVOS INDÍGENAS", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 19 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Tucumã-PA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tucumã/PA o "**Dia Municipal dos Povos Indígenas**", a ser comemorado anualmente no dia 19 de Abril, e dá outras providências.

Art. 2º - O "**Dia Municipal dos Povos Indígenas**" tem como objetivos:

I - valorizar as culturas e os saberes tradicionais dos povos originários;

II - promover a conscientização social sobre os direitos humanos dos povos indígenas protegidos nacional e internacionalmente;

III - reconhecer a importância da presença indígena no contexto urbano como forma de respeito à identidade étnico-racial indígena e enriquecimento da diversidade cultural local.

Art. 3º - Fica incentivada a promoção de atividades sobre a história, a existência e a presença de povos indígenas em Araraquara como parte integrante das comemorações do aniversário da cidade.

Art. 4º - Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Maely, em 20 de abril de 2023.



Maely Matos Benedetti  
Verª. Maely Benedetti



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tucumã/PA, o "Dia Municipal dos Povos Indígenas", a ser comemorado, anualmente, no dia 19 do mês de abril, e dá outras providências.

A celebração do "**Dia Municipal dos Povos Indígenas**" em nosso município, em termos gerais, tem como propósito conscientizar sobre a importância dos povos indígenas na sociedade, destacando a defesa de seus direitos, pois muitas vezes são marginalizados ou excluídos da cidadania, e também garantir a preservação da cultura tradicional de cada um dos povos indígenas, como fonte primordial de sua identidade.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, no Brasil existem 896 mil indígenas. São 305 povos e 274 línguas diferentes mostrando que apesar de um processo histórico marcado pelo genocídio e etnocídio, ainda existe uma população indígena expressiva e que deve ser valorizada, reconhecida e preservada.

A data busca debater a importância da preservação das culturas indígenas existentes no mundo, trazendo para o conhecimento público as dificuldades enfrentadas por esses povos que estão em constante defesa da preservação das suas identidades e terras:

Além disso, em nível internacional discute-se também a necessidade de se acelerar o processo de inclusão de ações concretas relativas aos direitos dos povos indígenas na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, buscando-se fazer com que os governos aperfeiçoem a elaboração e sistematização dos dados, desagregados por etnia e identidade indígena. Assim, os desafios enfrentados por comunidades indígenas específicas podem ser mais cuidadosamente refletidos nos relatórios dos ODS, e os problemas e violação de direitos efetivamente enfrentados e superados pelos diferentes países.

Nesse sentido, as ações locais são de extrema importância na construção nacional e internacional da efetivação dos direitos humanos dos povos indígenas, assim como na valorização de suas culturas. E nesse contexto, a instituição do "Dia Municipal dos Povos Indígenas" em nosso município é uma forma de promover a reflexão sobre as condições de existência dos povos indígenas e promover diálogos com esses sujeitos sobre suas necessidades e demandas, exigindo respeito às suas culturas, às distintas línguas e à preservação de seus costumes.

Ante os motivos expostos, conto com Vossas Excelências para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete da Vereadora Maely, em 20 de Abril de 2023.

  
Maely Matos Benedetti  
Verª. Maely Benedetti